



## PREVI MIRACEMA

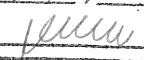
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

366

Publicado no Boletim Oficial
Em 03 / 09 / 20
Ass. 

**Portaria n° 107/2020, de 20 de Agosto de 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

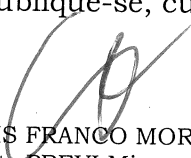
### CONSIDERANDO:

Erro material apurado em diligência interna em relação ao Padrão de vencimento da inativa em pauta, a Portaria n° 003/2012.

### RESOLVE:

**APOSENTAR**, *integralmente*, de acordo com parecer às fls. 06 e 07, do processo n° 2011.11576-0, a servidora estatutária SIRLEI DE BRITO APOLINÁRIO, matrícula n° 626-2, no cargo de Professora, Padrão A-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6° da EC 41/03 c/c art. 40, § 5° da CRFB/1988, com efeitos válidos na data de sua publicação original, em 31/01/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19